



ATA DE SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
(Processo nº 00200.020128/2019-51)

Data: 14/01/2022

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h (catorze horas), reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 50 de 2022, para deliberar sobre o resultado final do certame e o posterior envio do processo à Diretoria-Geral para homologação e adjudicação. O Presidente da COPELI em exercício relatou que, em razão da data da proposta da empresa vencedora superar o prazo de 60 dias e tendo em vista o disposto no item 5.1 do Edital e no §3º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993, o Serviço de Instrução Processual da COPELI, antes de proceder ao envio dos autos à Diretoria-Geral para homologação do certame, em 12/01/2022, formulou consulta ao representante da empresa PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA acerca da possibilidade de revalidar o prazo de validade proposta, a fim de que, ao tempo da convocação para a assinatura do contrato, a licitante mantivesse-se vinculada aos termos de sua proposta. **No mesmo dia, 12/01/2022, a empresa PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA respondeu afirmativamente, renovando o prazo de validade de sua proposta por mais 60 (sessenta) dias. Diante do exposto, a COPELI declara como vencedora da Tomada de Preços nº 001/2021 a empresa PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o preço total de R\$ 435.888,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).** Por fim, informou o Presidente da COPELI em exercício que a presente Ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1-2021>), seguindo os autos à Diretoria-Geral para a homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da COPELI em exercício declarou encerrada a reunião e eu, Paula Parente Cantuária Ramos, membro da COPELI, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA CASTRO
Presidente da COPELI em exercício

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Membro

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Membro